



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 327/2012 - DG

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, XXVIII, do Regulamento da Secretaria, combinado com o art. 1º da Portaria n.º 536/2008-GP, de 15/12/2008 (DJE: 17/12/2008), e tendo em vista o que consta do PAE n.º 8129/2012 (Prot. 16376),

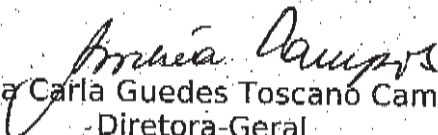
Considerando o disposto no artigo 38 da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria n.º 580/2005-GP, de 21/09/2005, e 544/2010-GP, de 18/08/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA TERESA FARACHE PORTO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, matrícula n.º 30024320, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer, como substituta, a Função Comissionada FC.1 de Chefe de Cartório da 13ª Zona Eleitoral - Santo Antônio/RN, no período de 05 (cinco) a 30 (trinta) de novembro de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 (cinco) de novembro de 2012.

Natal, 27 de dezembro de 2012.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral